

Diretoria de Compras e Licitação

## **Pregão Eletrônico nº 035/2022/CMG**

### **Esclarecimento nº 001/2023 - CEL/CMG-GO**

---

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

**Pergunta 1:** Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 035/2022, mas especificamente o item 6.4.1 como destacado abaixo.

“6.4. Características do(s) data(s) center(s):

6.4.1. Opção de múltiplos data centers para proteção de dados com redundância geográfica, garantindo proteção contra todos os incidentes, inclusive de destruição total do data center;”

No meu entendimento deveremos fornecer dois datacenters distintos com as mesmas certificações, sendo 10TB disponíveis em cada um deles, totalizando um volume de 20TB. Está correto meu entendimento?

**Resposta 1:** O datacenter deve ter certificações que o classifiquem como sendo do tipo TIER III (como consta no item 6.5.2 do edital) e isso, por si só já prevê que ele deve ter redundância, ou seja, que ele tenha uma solução de backup do próprio datacenter que o permita se recuperar de uma eventual falha. É dessa redundância que fala o item 6.4.1

O requisito em questão é de se existir mais de uma instalação física utilizada pela contratada, separadas geograficamente, para garantir a preservação dos dados em caso de desastre. Fica a cargo da contratada apenas fazer a gestão de redundância dos dados. Isso não necessariamente obriga que os dados estejam totalmente replicados de forma bruta em cada instalação física (ou seja, que 10TB se transformem em 20TB).

Entretanto, se a contratada possuir apenas uma instalação física sem redundância, ela não é classificada como sendo do tipo TIER III, e portanto, não atende aos critérios do edital.

Obs: Resposta elaborada pelo setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
em 13 de janeiro de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC**, em 13/01/2023 11:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 39390

**Código de Autenticação:** e8ffb05b2c

